



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.247, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.983.

Dá nova denominação a Via Pública de Assis -
" Rua Dr.RUBENS BELLUZZO BRANDO ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

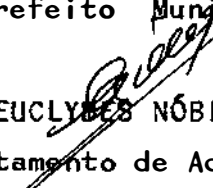
Artigo 1º - A Rua São Paulo, existente na Vila Aeroporto, passa a denominar-se Rua Dr.RUBENS BELLUZZO BRANDO.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta ' de verbas próprias orçamentárias.

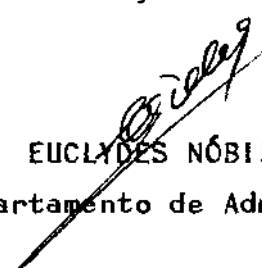
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, Em 05 de Dezembro de 1.983.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, Em 05 de Dezembro de 1.983.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração